

1) ASSOCIAÇÃO AMPARO E PROVIDÊNCIA LAR DAS VOVOZINHAS, 95.623.617/0001-70, SANTA MARIA/RS, 235874.0001817/2019. Fica revogada a Portaria nº 195/2019, art. 1, item 10, de 27/09/2019, D.O.U. de 30/09/2019.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ, 06.139.069/0001-87, EUSEBIO/CE, 71000.029913/2018-93, 54279/2020.

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PARDO DE MINAS, 07.069.406/0001-70, RIO PARDO DE MINAS/MG, 71000.034353/2020-11, 56420/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1. SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - SBC, 02.415.866/0001-99, CUIABÁ/MT, 235874.0002055/2019.

2. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM, 07.401.924/0001-49, GUAPIMIRIM/RJ, 235874.0004136/2019.

3. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) NA CIDADE DE IRACEMAPOLIS, 60.728.250/0001-74, IRACEMAPOLIS/SP, 235874.0005019/2019.

4. JH9.ORG, 23.757.762/0001-32, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0005652/2019.

5. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARTINHO PRADO JUNIOR, 02.224.518/0001-34, MOGI GUACU/SP, 235874.0007463/2019.

6. PROGRAMA DE AUXÍLIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, 10.262.686/0001-42, SÃO PEDRO/SP, 235874.0007799/2019.

7. GUARDA MIRIM DE CACONDE, 54.141.304/0001-06, CACONDE/SP, 235874.0008328/2019.

8. ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO - APA, 78.115.870/0001-01, TOLEDO/PR, 235874.0008760/2019.

9. REDE CIDADÃ, 05.461.315/0001-50, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0009320/2019.

10. INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO, 24.165.081/0001-48, SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, 235874.0009780/2019.

11. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ SC, 82.804.733/0001-43, CHAPECÓ/SC, 235874.0009819/2019.

12. INSTITUTO DOS MISSIONÁRIOS SACRAMENTINOS DE NOSSA SENHORA, 22.295.638/0001-30, MANHUMIRIM/MG, 235874.0010282/2019.

13. LAR DO IDOSO JOSE E ROSALINA KOHLER, 90.162.355/0001-70, TAPERA/RS, 235874.0010867/2020.

14. SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓFICA LAR OSCAR VARGAS, 04.421.164/0001-43, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS, 235874.0010843/2020.

15. APROCAB - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS, 07.585.152/0001-42, BROTAS/SP, 235874.0011158/2020.

16. CANTINHO FRATERNO DONA MARIA JACINTA, 59.620.518/0001-70, SÃO CARLOS/SP, 235874.0011361/2020.

17. ASSOCIAÇÃO UM CHUTE PARA O FUTURO, 22.440.900/0001-92, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0011560/2020.

18. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, 05.461.368/0001-70, FORTALEZA/CE, 235874.0011777/2020.

19. LAR SAMARITANO, 28.643.088/0001-89, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0014772/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO LAR FRANCISCO DE ASSIS, 51.892.016/0001-97, CASA BRANCA/SP, 25000.432710/2017-82, 55392/2020, de 30/08/2018 a 29/08/2021.

2. LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 21.383.930/0001-41, POÇO FUNDO/MG, 71000.002107/2018-78, 53240/2020, de 29/06/2018 a 28/06/2023.

3. INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES IEDUCAN, 22.057.491/0001-40, NOVO ORIENTE DE MINAS/MG, 71000.062462/2018-04, 55792/2020, de 18/10/2019 a 17/10/2024.

4. SOLAR BEZERRA DE MENEZES, 33.659.889/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0007728/2019, 56335/2020, de 01/01/2020 a 31/12/2024.

5. EDUCANDÁRIO SAGRADOS CORAÇÕES, 44.789.840/0001-50, BARRETOS/SP, 71000.026111/2020-46, 56374/2020, de 12/09/2020 a 11/09/2025.

6. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER, 02.502.223/0001-82, CAMPO GRANDE/MS, 71000.027261/2020-77, 56370/2020, de 01/12/2020 a 30/11/2023.

7. FANSEGS - FANFARRA SÊNIOR GUERREIROS DO SOL, 34.327.171/0001-41, DIAS D'ÁVILA/BA, 71000.027966/2020-94, 56357/2020, de 06/05/2020 a 05/05/2025.

8. ASILO SANTA RITA, 03.484.565/0001-80, CUIABÁ/MT, 71000.029420/2020-78, 56379/2020, de 14/08/2020 a 13/08/2025.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO VILA DOS POBRES SANTO ANTONIO, 19.565.720/0001-22, CAXAMBU/MG, 235874.0002698/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.

2. O SEMEADOR INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANITARIO E ASSISTENCIA SOCIAL, 59.042.341/0001-72, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 235874.0003304/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2022.

3. ASILO SÃO JOSÉ, 18.770.180/0001-56, BOM DESPACHO/MG, 235874.0005006/2019 de 08/05/2020 a 07/05/2023.

4. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 04.052.873/0001-07, DENISE/MT, 235874.0005506/2019 de 11/08/2019 a 10/08/2024.

5. CASA DOS POBRES, 11.867.801/0001-75, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, 235874.0005831/2019 de 06/02/2020 a 05/02/2023.

6. INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 03.492.055/0001-54, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 235874.0006993/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

7. LEGIAO MIRIM DE PEDERNEIRAS, 47.583.786/0001-80, PEDERNEIRAS/SP, 235874.0007930/2019 de 29/08/2020 a 28/08/2023.

8. CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA, 77.923.498/0001-99, CAMPO MOURÃO/PR, 235874.0009009/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

9. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA, 49.892.425/0001-41, MACATUBA/SP, 235874.0009006/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.

10. ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, 59.905.216/0001-49, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 235874.0009268/2019 de 17/10/2020 a 16/10/2023.

11. LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 48.354.872/0001-84, ASSIS/SP, 235874.0009337/2019 de 18/05/2020 a 17/05/2023.

12. ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS, 08.960.767/0001-74, RECIFE/PE, 235874.0009302/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2022.

13. INSTITUTO PE. JOÃO PETER, 24.976.946/0001-56, LUCAS DO RIO VERDE/MT, 235874.0009470/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.

14. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA, 23.945.900/0001-07, NOVA ERA/MG, 235874.0009679/2019 de 18/12/2019 a 17/12/2024.

15. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSTANTINA, 04.170.079/0001-50, CONSTANTINA/RS, 235874.0009676/2019 de 01/03/2020 a 28/02/2025.

16. CENTRO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES, 01.386.984/0001-53, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0010307/2020 de 02/03/2020 a 01/03/2025.

17. INSTITUIÇÃO DE ACOHLIMENTO VOVO SEBASTIANA, 03.860.470/0001-13, SÃO JOSÉ/SC, 235874.0010371/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

18. CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP, 235874.0010435/2020 de 26/06/2020 a 25/06/2023.

19. APAE DE TEIXEIRAS, 00.669.539/0001-38, TEIXEIRAS/MG, 235874.0010532/2020 de 09/02/2020 a 08/02/2025.

20. CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO -CAOL, 02.725.195/0001-62, ERECHIM/RS, 235874.0010753/2020 de 28/06/2020 a 27/06/2025.

21. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÚ, 50.756.329/0001-55, JAÚ/SP, 235874.0011254/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

22. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 89.855.175/0001-94, TUPACIRETÁ/RS, 235874.0011272/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.

23. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARTE PELA VIDA, 05.908.258/0001-04, TATUI/SP, 235874.0011345/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

24. ASSOCIACAO MULHER UNIMED AMPARO, 04.346.733/0001-33, AMPARO/SP, 235874.0011390/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

25. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.625.411/0001-01, MODELO/SC, 235874.0011471/2020 de 27/07/2020 a 26/07/2025.

26. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PERDÕES, 25.655.283/0001-30, PERDÕES/MG, 235874.0011519/2020 de 05/05/2020 a 04/05/2025.

27. LAR SANTA RITA, 01.719.900/0001-56, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, 235874.0011517/2020 de 15/10/2020 a 14/10/2025.

28. ASSOCIACAO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES, 51.348.159/0001-32, JOSÉ BONIFÁCIO/SP, 235874.0011620/2020 de 21/12/2020 a 20/12/2025.

29. ASILO PADRE ANTONIO RIBEIRO PINTO, 17.424.854/0001-06, RIO CASCA/MG, 235874.0011615/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2023.

30. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 91.554.022/0001-59, SANTO ANTONIO DAS MISSÕES/RS, 235874.0010788/2020 de 28/04/2020 a 27/04/2025.

31. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 80.922.651/0001-78, CALIFORNIA/PR, 235874.0011738/2020 de 03/09/2020 a 02/09/2025.

32. ASSOCIACAO MORUMBI DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL - AMAE, 43.187.640/0001-65, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 235874.0011764/2020 de 27/04/2020 a 26/04/2023.

33. NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, 51.418.473/0001-44, CORDEIROPOLIS/SP, 235874.0011780/2020 de 03/09/2020 a 02/09/2025.

34. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÉ DO SUL, 79.679.767/0001-49, TIMBÉ DO SUL/SC, 235874.0011803/2020 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

35. SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ADOLESCENTES DE AMERICANA - SOMA - AMERICANA, 44.682.979/0001-09, AMERICANA/SP, 235874.0011833/2020 de 29/08/2020 a 28/08/2023.

36. APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI, 78.019.684/0001-60, ASSAI/PR, 235874.0011872/2020 de 18/06/2020 a 17/06/2023.

37. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TATUI, 47.818.182/0001-76, TATUI/SP, 235874.0011934/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2023.

38. ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA, 79.319.315/0001-56, PONTA GROSSA/PR, 235874.0012226/2020 de 18/09/2020 a 17/09/2025.

39. PIA ASSOCIACAO DA DIVINA MISERICORDIA, 16.429.821/0001-88, UNA/BA, 235874.0012541/2020 de 17/04/2020 a 16/04/2025.

40. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ, 57.612.756/0001-09, MAUÁ/SP, 235874.0013177/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2023.

41. LAR ESCOLA REDENAÇÃO, 50.400.951/0001-26, ARARAQUARA/SP, 235874.0013606/2020 de 30/06/2020 a 29/06/2025.

42. CENTRO EDUCATIVO E SOCIAL DE GUARANÉSIA, 05.488.362/0001-97, GUARANÉSIA/MG, 235874.0014884/2020 de 28/05/2020 a 27/05/2025.

43. INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA, 06.136.011/0001-80, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0011651/2020 de 13/04/2021 a 12/04/2026.

44. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FÉ, 21.422.019/0001-04, MARIA DA FÉ/MG, 235874.0011654/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

45. SERVIÇO DE OBRA SOCIAIS DE PORECATU, 75.845.198/0001-03, PORECATU/PR, 235874.0015588/2020 de 03/05/2020 a 02/05/2025.

46. CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO, 50.349.430/0001-91, ITAPETINGINGA/SP, 235874.0009763/2019 de 31/08/2020 a 30/08/2025.

47. C.R.I.S.T.O. - CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO OCUPACIONAL, 06.976.441/0001-00, SÃO PAULO/SP, 235874.0015643/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

48. ASSOCIACAO CASA DO PAI, 00.388.758/0001-49, CURITIBA/PR, 235874.0015487/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

49. ASSOCIACAO CASA DO CAMINHO, 49.880.727/0001-08, MARÍLIA/SP, 235874.0005012/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2023.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

